



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

  (84) 99128-0444

DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

Declaramos, para os devidos fins, em cumprimento ao disposto no art. 25, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como para fins de prestação de contas e transparência pública, que o Poder Legislativo do Município de Caiçara do Norte/RN não recebeu transferências voluntárias de outros entes federativos no exercício financeiro de 2025, até a presente declaração.

Esclarecemos que, conforme definido na legislação, consideram-se transferências voluntárias aquelas decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos similares firmados entre entes da Federação, para realização de objetivos de interesse comum, com repasse de recursos financeiros e sem a obrigatoriedade constitucional ou legal.

Esta declaração é emitida para fins de controle interno, fiscalização por parte dos órgãos de controle externo e demais exigências legais.

Caiçara do Norte/RN, 02 de maio de 2025.

WESLEY MORAIS DE SOUZA
Presidente da Câmara